



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 274/2017 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 115/2017

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 115/2017 que DESTINA TODOS OS ASSENTOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI PARA O USO PREFERENCIAL DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, GESTANTES, LACTANTES, PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO E OBESOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 173/2017 (Protocolo 2878/2017) e chegou à conclusão de que o mesmo é **inconstitucional**, por vício de iniciativa, uma vez que a competência é do Poder Executivo, motivo pelo qual a matéria nele contida não se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 12 de setembro de 2017.


José Fermino Grosso - Presidente


Reginaldo Fernando Pereira
Membro

Felipe Barone Brito
Membro

